



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108-E Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 179/PROAD/UFES/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 486/2013 e nº 487/2013; e dos Contratos nº 058/2013 e nº 059/2013, oriundos do Pregão Eletrônico nº 074/2013, Processo nº 23205.002971/2013-70:

**I. Campus Chapecó/SC:**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Rodrigues, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1808020;
- c) Fiscal Titular: Odieli Fogolari, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1744052;
- d) Fiscal Suplente: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894028.

**II. Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Jonas Simon Dugatto, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2131973;
- c) Fiscal Titular: Adriana Riguer Della Mea, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1929195.

**III. Campus Laranjeiras do Sul/PR:**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Ellen Bernardi, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1880096;
- d) Fiscal Suplente: Vanessa Gomes da Silva, Médico Veterinário, Siape 1919729;
- e) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417;
- f) Fiscal Suplente: Frank Belettini, Técnico de Laboratório/Aquicultura, Siape 1945418.

**IV. Campus Realeza/PR:**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Edson Santolin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1880079;
- c) Fiscal Titular: Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108-E Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.ufffs.edu.br](http://www.ufffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

d) Fiscal Suplente: Everton Junior Pelisson, Administrador, Siape 2021390.

**V. *Campus Realeza/PR – Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) Fiscal Titular: Cristiane Vieira Vidal, Médica Veterinária, Siape 1947778;
- d) Fiscal Suplente: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308.

**VI. *Campus Passo Fundo/RS:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2139863;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 2058443.

**VII. *Campus Erechim/RS:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Marília Teresinha Hartmann, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1559567;
- c) Fiscal Titular: Everaldo Mello de Almeida, Técnico de Laboratório/Química, Siape 177201.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos de saúde que constam na RDC 306 da ANVISA de dezembro de 2004 e demais resíduos químicos gerados nos diferentes laboratórios, classificados conforme NBR 10004 (classe I- Perigosos e IIA- Não inertes), para atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 047/PROAD/UFFS/2016 de 30 de março de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 04 de novembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

